



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO N° 079/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que se digne a adaptar o Cemitério Municipal de Igarapava-SP às normas de acessibilidade, voltadas às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e idosos com a implantação dos seguintes instrumentos: cadeira de rodas; bancos ou assentos para pessoas com mobilidade reduzida, em especial gestantes e pessoas com obesidade mórbida; piso adequado para pessoas com deficiência visual; e sanitários apropriados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 30 de março de 2023

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica porque é necessário que no Cemitério Municipal haja acessibilidade.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 0410412315502
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência
Câmara Municipal de Igarapava